

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O BIÊNIO 2022/ 2023:**

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 6º, da Resolução nº 22/2019, publicada em 15 de outubro de 2019, torna público que, encerrado o prazo fixado no edital publicado no Diário Oficial Eletrônico nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, foram registradas as seguintes inscrições ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público:

Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Designa, com fundamento na Resolução n.º 32/2008, o Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira para cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Ordem Econômica e Tributária do Triângulo e do Noroeste, com prejuízo de suas atribuições, no período de 20 de abril a 2 de julho de 2021.

Designa, nos termos da Resolução n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge e o Promotor de Justiça Leonardo Costa Coscarelli para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, no período de 7 de outubro de 2021 a 6 de outubro de 2022, ficando revogada a designação anterior.

- Portaria n.º 3107/2021 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias para atuar em regime de plantão nos dias 6 e 7 de novembro do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali, da comarca de São João del-Rei, para participar de reunião de trabalho no Laboratório Central de Tecnologia e Combate à Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2021.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º

da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Águas Formosas/4.ª ZE	Daniel Augusto de Camargo Lima Campos	08 a 12/11/2021
Cristina/99.ª ZE	Alexandre Rezende Grillo	a partir de 05/11/2021
Entre Rios de Minas/106.ª ZE	Sarah Gonçalves Bretas	a partir de 03/11/2021
Piranga/217.ª ZE	Bruno Fernando Torres Lana	a partir de 05/11/2021, durante afastamento

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a Portaria n.º 2648/2021 referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, de 5 a 12 de novembro de 2021:

De 5 a 12 de novembro:

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

-Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira

- Inclui: Luiz Roberto Franca Lima

CRIMINAL

- Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral

- Inclui: Janaina de Andrade Dauro

- Exclui: Ivana Andrade Souza

- Inclui: Júlio César Luciano

INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Exclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

- Inclui: Daniza Maria Haye Biazevic

JUIZADOS ESPECIAIS

- Exclui: Cristian Lúcio da Silva

- Inclui: Ana Cláudia Lopes

De 12 a 19 de novembro:

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

- Exclui: Gabriel Pereira de Mendonça

- Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

CRIMINAL

- Exclui: Janaini Keilly Brandão Silveira
- Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães
- Exclui: Andressa de Oliveira Lanchotti
- Inclui: Marcelo Schirmer Albuquerque

INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Exclui: Fabrício José da Fonseca Pinto
- Inclui: Adriana Júlia de Souza

JUIZADOS ESPECIAIS

- Exclui: Maria Regina Lages Perilli
- Inclui: João Paulo Alvarenga Brant

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca (s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
27-10-2021 - 28-10-2021	Exclui: Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (Ituiutaba) Inclui: Shymene Silva Queiroz (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca (s): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
13-11-2021 - 19-11-2021	Exclui: Carlos Alberto Ribeiro Moreira (Itumirim) Inclui: Aécio Rabelo (Itumirim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca (s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
06-11-2021 - 12-11-2021	Exclui: Julian Fleury Rocha (Malacacheta) Inclui: Marianna Michelette da Silva (Nanuque)
20-11-2021 - 26-11-2021	Exclui: Marianna Michelette da Silva (Nanuque) Inclui: Mariah Santos Santa Anna (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca (s): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
06-11-2021 - 12-11-2021	Exclui: Lucas Francisco Romão e Silva (Guapé) Inclui: Carlos Eduardo Avanzi de Almeida
13-11-2021 - 19-11-2021	Exclui: Lucas Francisco Romão e Silva (Boa Esperança) Inclui: Carlos Eduardo Avanzi de Almeida

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca (s): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
20-11-2021 - 26-11-2021	Exclui: Augusto Reis Ballardim (Turmalina) Inclui: Samira Rezende Trindade Lomeu (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca (s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
20-11-2021 - 26-11-2021	Exclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Cláudio) Inclui: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Cláudio)

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Aposenta, a pedido, Edimilson de Vasconcelos, MAMP: 0558-00, CPF: 043.347.956-68, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, a partir de 3 de novembro de 2021, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, retificando publicação de 4 de novembro de 2021.

Designando os servidores Eder José Pacheco, MAMP 3567-00, e Letícia Maria de Melo Teixeira Resende- MAMP 3345-00, lotados na Comarca de Campo Belo, como agentes fiscais do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no §1º do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15/2019, no período de 04/11/2021 a 19/12/2021.

Designando a servidora Shirlei Gonçalves de Souza, MAMP 3287-00, lotada na Comarca de Belo Horizonte, como agente fiscal do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no §1º do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15/2019, no período de 04/11/2021 a 04/05/2022.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 8º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 03 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 9º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ITABIRA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Eurico Barreto Neto, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, Fábio Alves Bonfim, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Leandro Pereira Barboza, Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, Júlia Matos Frossard, Lucas Francisco Romão e Silva, Mateus Beghini Fernandes, Daniel Piovanelli Ardisson, Roberto Vieira dos Santos, Sílvio dos Reis Sales Pádua, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Mauro Rene Costa Filho, Ígor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Luiz Pablo Almeida de Souza, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira Miranda, Julianio Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

UBERABA / 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

José do Egito de Castro Sousa, Eurico Barreto Neto, Fabrício Costa Lopo, Carolina Marques Andrade, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Wesley Leite Vaz, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Aloísio Cunha Soares Júnior, Mariana Duarte Leão, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Maria Constância Martins da Costa Alvim, Lucas Marques Trindade, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, Fábio Alves Bonfim, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, Liliane Kissila Avelar Lessa, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Leandro Pereira Barboza, Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, Júlia Matos Frossard, Lucas Francisco Romão e Silva, Shymene Silva Queiroz, Roberto Vieira dos Santos, Sílvio dos Reis Sales Pádua, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Igor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Luiz Pablo Almeida de Souza, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira Miranda, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO EXTERNA - ANTIGUIDADE

ITABIRA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Luciana do Prado Ferreira Pinto, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Reinaldo Pinto Lara, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Alessandro Rogério Dias de Oliveira.

UBERABA / 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Fernanda Couto Garcia, Lucas Dias Pereira Nunes, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Fábio Roberto Machado, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Reinaldo Pinto Lara, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Alessandro Rogério Dias de Oliveira.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO EXTERNA - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 141º Cargo

Eduardo Pimentel de Figueiredo, Rodrigo Alberto Azevedo Couto, Ângelo Alexandre Marzano, Fabiano Mendes Cardoso, Marcos Paulo de Souza Miranda, Ary Pedrosa Bittencourt, Vanne Victorino de Rezende, Giovanna Carone Nucci Ferreira, Edgard Augusto Alves Santos, Márcio Henrique Mendes da Silva, Fabiano Laurito, César Antônio de Lima, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Carlos Wilde Ribeiro de Mello, Vinícius de Souza Chaves, Marselha Guedes da Fonseca, Marcos Aguiar Arle, Carolina Mendonça de Siqueira, Samuel Saraiva Cavalcante, Henrique Nogueira Macedo, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, Juliana da Silva Pinto, Fernanda Couto Garcia, Lucas Dias Pereira Nunes, Bruno César Medeiros Giardini, Vandel Victorino de Rezende, Carlos Samuel Borges Cunha, Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, João Paulo Alvarenga Brant, Felipe Campos Lucena, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Alice de Mello Vilela, Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Fernanda Caram Monteiro, Fábio Roberto Machado, Diogo Cabral Giordano Garios, Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Vanessa Andrade Ferreira, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Mário Henrique Faria Pereira, Hosana Regina Andrade de Freitas, André Luiz Nolli Merrighi, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Daniel Lessa Costa, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Eduardo de Paula Machado, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Thomas Henriques Zanella Fortes, Reinaldo Pinto Lara, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Gustavo Vilaça de Carvalho, Alessandro Rogério Dias de Oliveira.

CARATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Fabiano Mendes Cardoso, Vanne Victorino de Rezende, Edgard Augusto Alves Santos, Márcio Henrique Mendes da Silva, César Antônio de Lima, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Henrique Nogueira Macedo, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, Juliana da Silva Pinto, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Alice de Mello Vilela, Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Eduardo de Paula Machado, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Thomas Henriques Zanella Fortes, Reinaldo Pinto Lara, Alysson Cardozo Cembranel, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Leonardo Diniz Faria.

POÇOS DE CALDAS / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Eduardo Pimentel de Figueiredo, Paulo Roberto Santos Romero, Rodrigo Alberto Azevedo Couto, Marcelo Oliveira Costa, Fabiano Mendes Cardoso, Marcos Paulo de Souza Miranda, Ary Pedrosa Bittencourt, Vanne Victorino de Rezende, Edgard Augusto Alves Santos, Márcio Henrique Mendes da Silva, Fabiano Laurito, César Antônio de Lima, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Carlos Wilde Ribeiro de Mello, Vinícius de Souza Chaves, Marselha Guedes da Fonseca, Marcos Aguiar Arle, Ubiratan Domingues, Henrique Nogueira Macedo, Alessandro Garcia Silva, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, Juliana da Silva Pinto, Fernanda Couto Garcia, Lucas Dias Pereira Nunes, Bruno César Medeiros Giardini, Vandel Victorino de Rezende, Carlos Samuel Borges Cunha, Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, João Paulo Alvarenga Brant, Felipe Campos Lucena, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Alice de Mello Vilela, Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Fábio Roberto Machado, Diogo Cabral Giordano Garios, Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Vanessa Andrade Ferreira, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Mário Henrique Faria Pereira, André Luiz Nolli Merrighi, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Daniel Lessa Costa, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Eduardo de Paula Machado, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Thomas Henriques Zanella Fortes, Reinaldo Pinto Lara, Alysso Cardozo Cembranel, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Leonardo Diniz Faria, Gustavo Vilaça de Carvalho, Alessandro Rogério Dias de Oliveira.

UBERABA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Marcelo Oliveira Costa, Fabiano Mendes Cardoso, Marcos Paulo de Souza Miranda, Ary Pedrosa Bittencourt, Vanne Victorino de Rezende, Edgard Augusto Alves Santos, Márcio Henrique Mendes da Silva, Fabiano Laurito, César Antônio de Lima, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Carlos Wilde Ribeiro de Mello, Marselha Guedes da Fonseca, Marcos Aguiar Arle, Henrique Nogueira Macedo, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, Juliana da Silva Pinto, Fernanda Couto Garcia, Lucas Dias Pereira Nunes, Bruno César Medeiros Giardini, Vandel Victorino de Rezende, Carlos Samuel Borges Cunha, Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, João Paulo Alvarenga Brant, Felipe Campos Lucena, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Alice de Mello Vilela, Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Fábio Roberto Machado, Diogo Cabral Giordano Garios, Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Mário Henrique Faria Pereira, André Luiz Nolli Merrighi, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Daniel Lessa Costa, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Eduardo de Paula Machado, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Thomas Henriques Zanella Fortes, Reinaldo Pinto Lara, Alysso Cardozo Cembranel, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Leonardo Diniz Faria, Gustavo Vilaça de Carvalho, Alessandro Rogério Dias de Oliveira.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 141º Cargo

Eurico Barreto Neto, Fabrício Costa Lopo, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Luana Cimetta Cançado, Edson de Resende Castro, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Leandro Pereira Barboza, Júlia Matos Frossard, Fernanda Costa Garcia Perez, Daniel Piovanelli Ardisson, Roberto Vieira dos Santos, Luciana Perpétua Correa Crawford, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Igor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Thaiza Goulart Soares Machado, Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira Miranda, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

CARATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Eurico Barreto Neto, Leandro Pereira Barboza, Roberto Vieira dos Santos, Luciana Perpétua Correa Crawford, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Igor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Luiz Pablo Almeida de Souza, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira

Miranda, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

POÇOS DE CALDAS / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cléber Augusto do Nascimento, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, Eurico Barreto Neto, Fabrício Costa Lopo, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Ailton Batista Costa Neto Nepomuceno, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Maria Constância Martins da Costa Alvim, Luana Cimetta Cançado, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Leandro Pereira Barboza, Júlia Matos Frossard, Fernanda Costa Garcia Perez, Roberto Vieira dos Santos, Luciana Perpétua Correa Crawford, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Igor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira Miranda, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

UBERABA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Eurico Barreto Neto, Fabrício Costa Lopo, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Ailton Batista Costa Neto Nepomuceno, Aloísio Cunha Soares Júnior, Mariana Duarte Leão, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Maria Constância Martins da Costa Alvim, Luana Cimetta Cançado, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, Fabiana Pereira de Lima Lopes, Júlia Matos Frossard, Fernanda Costa Garcia Perez, Roberto Vieira dos Santos, Luciana Perpétua Correa Crawford, Maria Izabela Santos Colares, Bruna Bodoni Faccioli, Igor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Mariah Santos Santa Anna, Thiago Belém Ferreira, Guilherme de Castro Germano, Rogério Maurício Nascimento Toledo, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, Rafael Benedetti Parisotto, Júlio César de Oliveira Miranda, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

GUANHÃES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Saulo Estefano Maiolino de Souza, Ana Paula Lima da Silva, Edon José Rodarte Filho, Lucas Pardini Gonçalves, Guilherme Ferreira Hack, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, Igor Heringer Chamon Rodrigues, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Larissa Camapum de Souza, Fernando Barbosa Rubin, Daphane Calabria da Silveira, Thalita da Silva Coelho, Rodrigo Moura Nunes, Ederson Morales Novakoski, Renan Levenhagen Pelegrini, Flávio Barreto Feres, Caio César Ferreira, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos.

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Saulo Estefano Maiolino de Souza, Edon José Rodarte Filho, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, Igor Heringer Chamon Rodrigues, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Larissa Camapum de Souza, Fernando Barbosa Rubin, Daphane Calabria da Silveira, Rodrigo Moura Nunes, Barbara Rodrigues de Paula, Ederson Morales Novakoski, Renan Levenhagen Pelegrini, Flávio Barreto Feres, Caio César Ferreira, Douglas Braga Leal de Andrade, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos.

PONTE NOVA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Tanure Domingues Figueiredo, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Ana Paula Lima da Silva, Edon José Rodarte Filho, Lucas Pardini Gonçalves, Guilherme Ferreira Hack, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, Igor Heringer Chamon Rodrigues, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Larissa Camapum de Souza, Fernando Barbosa Rubin, Daphane Calabria da Silveira, Thalita da Silva Coelho, Rodrigo Moura Nunes, Ingrid Costa dos Reis, Ederson Morales Novakoski, Renan Levenhagen Pelegrini, Flávio Barreto Feres, Caio César Ferreira, Douglas Braga Leal de Andrade,

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO EXTERNA - ANTIGUIDADE

GUANHÃES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Mariana Richter Ribeiro, Marianna Michelette da Silva, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Juliano Batista Fernandes, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Gabriel Langa Neto, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

PONTE NOVA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Maria Izabela Santos Colares, Mariana Richter Ribeiro, Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado, Júlio César de Oliveira Miranda, Juliano Batista Fernandes, Caio Rothsahl Botelho, Ellen de Souza Faleiro, Samira Rezende Trindade Lomeu, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Ana Luiza Henriques Berger Machado.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, LVII, "a", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94, E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 88/2014, PUBLICA-SE A RELAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS E OS CORRESPONDENTES CRITÉRIOS DE PROVIMENTO:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 8	A	22/06/2021
2	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 9	M	10/03/2021

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 141	M	31/08/2021
2	Caratinga / 7ª Promotoria de Justiça	M	19/10/2021
3	Divinópolis / 14ª Promotoria de Justiça	M	03/11/2004
4	Divinópolis / 15ª Promotoria de Justiça	A	17/11/2004
5	Itabira / 3ª Promotoria de Justiça	A	10/09/2021
6	Juiz de Fora / 5ª Promotoria de Justiça	M	07/01/2020
7	Poços de Caldas / 3ª Promotoria de Justiça	M	19/10/2021
8	Uberaba / 11ª Promotoria de Justiça	M	05/10/2021
9	Uberaba / 16ª Promotoria de Justiça	A	19/10/2021
10	Uberlândia / 2ª Promotoria de Justiça	A	04/11/2021

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Guanhães / 2ª Promotoria de Justiça	A	14/09/2021
2	Mantena / 1ª Promotoria de Justiça	A	13/09/2021

3	Ponte Nova / 2ª Promotoria de Justiça	A	15/09/2021
---	---------------------------------------	---	------------

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Açucena	M	19/05/2020
2	Águas Formosas	M	25/02/2005
3	Aiuruoca	M	05/10/2020
4	Alto Rio Doce	M	07/06/2005
5	Alvinópolis	A	02/05/2017
6	Andrelândia	M	12/05/2014
7	Baependi	M	10/03/2010
8	BambuÍ	M	12/07/2013
9	Barão de Cocais	M	12/02/2021
10	Barroso	A	30/11/2020
11	Belo Vale	A	23/10/2002
12	Bonfim	M	03/12/2019
13	Bonfinópolis de Minas	M	18/07/2018
14	Borda da Mata	A	29/05/2019
15	Brasópolis	M	08/10/2019
16	Bueno Brandão	M	02/09/2009
17	Buenópolis	A	06/09/2013
18	Buritis	A	17/11/2020
19	Campos Altos	A	21/09/2002
20	Campos Gerais	M	05/07/2013
21	Candeias	A	13/10/2004
22	Carlos Chagas	M	03/07/2006
23	Carmo de Minas	A	01/08/2005
24	Carmópolis de Minas	A	19/08/2008
25	Caxambu	A	09/02/2021
26	Cláudio	A	18/08/2020
27	Conceição do Mato Dentro	M	17/11/2020
28	Conceição do Rio Verde	M	03/10/2005
29	Coração de Jesus	M	23/11/2020
30	Cristina	M	18/10/2010
31	Cruzília	A	18/08/2005
32	Entre Rios de Minas	A	04/05/2021
33	Ervália	M	13/08/2019
34	Estrela do Sul	A	12/03/2010
35	Eugenópolis	A	24/03/2004
36	Ferros	A	01/02/2005
37	Galileia	M	07/06/2006
38	Grão Mogol	A	15/09/2020
39	Guapé	A	02/10/2009
40	Guaranesia	A	19/05/2010

41	Guarani	M	15/08/2019
42	Ibiraci	A	06/07/2018
43	Iguatama	M	10/02/2005
44	Itaguara	M	23/10/2002
45	Itamogi	M	02/05/2005
46	Itamonte	M	21/02/2019
47	Itanhandu	A	12/04/2016
48	Itanhomi	A	28/10/2004
49	Itapagipe	M	28/05/2014
50	Itumirim	A	18/10/2004
51	Jaboticatubas	M	17/11/2020
52	Jacinto	M	26/09/2003
53	Jacuí	M	30/07/2013
54	Jaíba	A	23/01/2020
55	Jequeri	A	10/02/2017
56	Jequitinhonha	A	15/09/2020
57	Lajinha	M	01/06/2011
58	Malacacheta	M	19/12/2019
59	Martinho Campos	M	31/08/2005
60	Mercês	A	15/02/2005
61	Mesquita	M	02/02/2004
62	Minas Novas	A	19/10/2020
63	Miradouro	A	16/07/2013
64	Miraí	M	26/09/2003
65	Montalvânia	M	03/05/2004
66	Monte Alegre de Minas	A	04/01/2019
67	Monte Azul	A	23/10/2020
68	Monte Belo	M	21/11/2003
69	Monte Santo de Minas	A	28/09/2016
70	Morada Nova de Minas	A	09/11/2020
71	Mutum	A	23/03/2016
72	Muzambinho	A	12/03/2014
73	Natércia	A	17/01/2004
74	Nepomuceno	M	06/02/2017
75	Nova Era	M	29/09/2020
76	Nova Ponte	M	18/08/2005
77	Nova Resende	M	27/02/2003
78	Novo Cruzeiro	M	05/11/2007
79	Ouro Branco	A	05/10/2020
80	Palma	A	16/01/2015
81	Passa Tempo	A	30/04/2004
82	Pedralva	A	03/05/2004
83	Perdões	A	26/03/2019
84	Pirapetinga	M	22/02/2021
85	Poço Fundo	M	15/06/2009

86	Pompéu	M	15/10/2020
87	Prados	A	27/02/2003
88	Resende Costa	M	23/10/2002
89	Resplendor	M	09/02/2021
90	Rio Pardo de Minas	M	05/10/2020
91	Rio Piracicaba	A	22/11/2018
92	Rio Vermelho	A	29/12/1994
93	Sabinópolis	M	18/06/2018
94	Santa Rita de Caldas	M	20/10/2009
95	São João do Paraíso	A	13/05/2010
96	São João Evangelista	A	01/02/2005
97	São Romão	A	12/08/2002
98	São Roque de Minas	A	31/07/2001
99	Senador Firmino	A	27/02/2003
100	Silvianópolis	A	08/10/2019
101	Taiobeiras	M	12/07/2021
102	Tarumirim	M	04/12/2008
103	Teixeiras	M	27/02/2003
104	Tiros	A	25/09/2002
105	Tombos	M	21/11/2018
106	Turmalina	M	19/06/2019
107	Virginópolis	A	17/11/2020

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3062/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, para atuar nos autos nº 0452.20.001960-5, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador nº 3109443.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 2988/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos do

processo nº 0024.20.136724-0, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0093961/2021-26.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3108/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Lucas Francisco Romão e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005813-02.2018.8.13.0693, no dia 19 de outubro do corrente ano.

- Portaria nº 3109/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0696.15.001093-7, no dia 26 de outubro do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 3110/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Igarapé, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim, no dia 3 de novembro corrente.

- Portaria nº 3111/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Sarah Gonçalves Bretas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, a partir de 3 de novembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 1261/2021.

- Portaria nº 3112/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, a partir de 3 de novembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 1217/2021.

- Portaria nº 3113/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Gilberto Osório Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, nos dias 3, 4 e 5 de novembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3114/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Leonardo Távora Castelo Branco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Salinas, em audiências por videoconferência, no dia 4 de novembro corrente.

- Portaria nº 3115/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cristina, até provimento.

- Portaria nº 3116/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ubá, Bruno Fernando Torres Lana, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3117/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jequitinhonha, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, para, sem prejuízo de

suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, no dia 8 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3118/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, no dia 9 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3119/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jequitinhonha, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, nos dias 10 e 11 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3120/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, no dia 12 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3121/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0034.04.014871-9, no dia 8 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3122/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0289.19.000399-8, no dia 8 de novembro corrente, às 8h30.

- Portaria nº 3123/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0317.15.014137-0, no dia 8 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3124/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 8 de novembro corrente.

- Portaria nº 3125/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0696.03.003262-2, no dia 8 de novembro corrente, às 9 horas, na comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 3126/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Pires Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.^a Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0701.17.019035-2, no dia 8 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3127/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 12 de novembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3128/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Patrícia Mendes Nahas Salomão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 16 a 22 de novembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3129/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 23 a 29 de novembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 3130/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0034.09.057602-5, no dia 9 de novembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 3131/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.
- Portaria nº 3132/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Michelle Silva Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.^a Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.
- Portaria nº 3133/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0342.20.003948-1, no dia 9 de novembro corrente, às 8 horas.
- Portaria nº 3134/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélvio Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.
- Portaria nº 3135/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0696.20.000508-5, no dia 9 de novembro corrente, às 9 horas, na comarca de Tupaciguara.
- Portaria nº 3136/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Ricardo Mazini Bassetto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 19.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0702.13.050166-2, no dia 9 de novembro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 3137/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 10 de novembro corrente.
- Portaria nº 3138/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 10 de novembro corrente.
- Portaria nº 3139/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC-BH, no dia 11 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 3140/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, no dia 12 de novembro corrente.
- Portaria nº 3141/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a

Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 16 de novembro corrente.

- Portaria nº 3142/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 16 de novembro corrente.

- Portaria nº 3143/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 17 de novembro corrente.

- Portaria nº 3144/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, no dia 19 de novembro corrente.

- Portaria nº 3145/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Michelle Silva Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 23 de novembro corrente.

- Portaria nº 3146/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 23 de novembro corrente.

- Portaria nº 3147/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0696.16.002460-5, no dia 23 de novembro corrente, às 9 horas, na comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 3148/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 24 de novembro corrente.

- Portaria nº 3149/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, no dia 26 de novembro corrente.

- Fica revogada a Portaria nº 670/2021, referente ao Promotor de Justiça Bruno Fernando Torres Lana (cooperar/Senador Firmino), tornando-se sem efeito o ato de revogação republicado em 29/10/2021.

- Fica revogada a Portaria n.º 1034/2021, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º MPMG-0684.15.000096-7/Tarumirim).

- Fica revogada a Portaria n.º 2654/2021, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Notícia de Fato n.º MPMG-0054.21.000053-2/Barão de Cocais).

- Fica revogada a Portaria n.º 3012/2021, referente ao Promotor de Justiça Otávio de Almeida Cabral (exercer funções/Cristina).

- Fica sem efeito a Portaria nº 3101/2021, referente ao Promotor de Justiça Francisco de Assis Santiago (cooperar/10.ª PJ de Ipatinga).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estágio:

- Edital nº 564/2021, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 26 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 1º de dezembro de 2021, às 13h30, na Rua Gomes Barbosa, 875, Centro, Viçosa/MG (Auditório do Ministério Público de Viçosa). Informações: (31) 3891-5689.

A íntegra do edital e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 479/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés:

1º Aleir Miranda Coelho Júnior;

2º Kaio Guilherme Oliveira;

3º Juan Rodrigues Gomes.

- Edital nº 480/2021, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1ª Beatriz Filardi Mansur;

2º Jonatas Vinicius Neto da Silva;

3ª Giovanna Paola Soares de Oliveira;

4º Raphael Araújo Antunes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 438/2021, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com validade até 03/11/2022:

1º Leonardo Borges;

2º Gábrio Mesquita.

- Edital nº 453/2021, promovido pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Além Paraíba, com validade até 03/11/2023:

1ª Mayara Rayssa da Silva Rolim;

2ª Gerlaine Rocha Pereira;

3ª Rafaela Christina Oliveira Alves Tepedino Acquavella;

4ª Priscila Oliveira Almeida;

5ª Luísa Côrtes Machado;

6º Luiz Carlos de Brito Costa Filho;

7ª Maria Clara Ferreira de Carvalho;

8ª Isabela Perácio Silveira;

9º Marcus Vinícius Miranda Montes;

10ª Ana Cristina Barreto Provadelli;

11ª Viviane Matos Rebouças;

12ª Maria Júlia Martins da Silva;

13º Thiago Marlon Filgueiras Gaudereto;

14º Rafael de Queiroz Sacramento.

- Edital nº 506/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, com validade até 03/11/2023:

1ª Maria Luiza Garcia Azevedo;

2ª Deise Jéssica Gonçalves de Souza;

3º Matheus de Oliveira Nunes;

4ª Thamires de Paula Silva;

5ª Maria Thereza Assis Pereira;

6ª Maria Luíza dos Santos Aparecido.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 9 de novembro corrente:

- Elisa Borges Matos, matrícula 1361400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação, com o compromisso de estágio válido até 28 de abril de 2023;

- Ester Cardoso Guimarães, matrícula 1361200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, com o compromisso de estágio válido até 17 de dezembro de 2021;

- Naiane dos Santos, matrícula 1361600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 18 de abril de 2023;

- Pedro Roque de Sousa Carneiro, matrícula 1361500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 27 de abril de 2023;

- Sophia Maciel Pires Martins, matrícula 1361000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 17 de novembro de 2022;

- Wille Jardim de Oliveira, matrícula 1361300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, com o compromisso de estágio válido até 10 de outubro de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

3451-00 BER a partir de: 27/10/2021

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2575-00 RFC Período: 31/10/2021 a 07/11/2021 8

3678-00 PRBF Período: 29/10/2021 a 05/11/2021 8

- Deferindo, nos termos do art. 24 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

7113-00 ACMG Período: 31/10/2021 a 07/11/2021 8

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, desaveração de tempo de serviço privado ao servidor Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070-00, no total de 3.680 (três mil seiscentos e oitenta) dias, a partir de 20.10.2021, permanecendo averbados 1.373 (mil trezentos e setenta e três) dias de serviço público estadual, conforme ato publicado em 06.12.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Clarisse Tavares Gonçalves, MAMP 6418-00, no total de 2.659 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove) dias, a partir de 18.10.2021.

MARIA RAQUEL BIET GUIMARÃES

Diretora-Geral em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

AVISO

A Superintendência de Finanças avisa aos Srs. Promotores de Justiça, abaixo relacionados, que nos dias de 18, 19 e 27/10/2021 foram liberados através de créditos pelos Bancos do Brasil, Santander Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, SICOOB JUS-MP e Banco Itaú, os seguintes pagamentos:

ART. 119, ITEM I, C/C O ARTIGO 131, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94 – Ajuda de Custo:

Ana Luiza Henrique Berger Machado - Araçuaí

Valeria Fernandes Andrade - Curvelo

ART. 119, ITEM VI, C/C O ARTIGO 132, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94 – Diárias Vencidas e Auxílio-transporte:

Abelardo Guimaraes Castro - Belo Horizonte

Adalberto de Paula Christo Leite - São João Del Rei

Aécio Rabelo - Lavras

Agenor Andrade Leão - Teófilo Otoni

Aírton Batista Costa Neto Nepomuceno - Ituiutaba

Alan Carrijo Ramos - Pratápolis

Alessandro Ramos Machado - Alfenas

Alexandre Rezende Grillo - São Gonçalo do Sapucaí

Ali Mahmoud Fayez Ayoub - Guaxupé

Ana Claudia Lopes - Belo Horizonte

André Luis Alves de Melo - Araguari

André Silveiras Vasconcelos - Piumhi

Antônio Borges da Silva - São Lourenço

Antônio Pedro da Silva Melo - São João Del Rei

Augusto Reis Ballardim - Itamarandiba

Breno Max de Jesus Silveira - Carangola

Bruna Bodoni Faccioli - Nanuque

Bruno Alexander Vieira Soares - Belo Horizonte

Bruno Fernando Torres Lana - Ubá

Caio César Espírito Santo do Nascimento - Salinas

Carlos César Marques Luz - Jacutinga

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida - Campo Belo

Carlos Eduardo Dutra Pires - Sete Lagoas

Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro - Barbacena

Carlos Henrique Torres de Souza - Belo Horizonte

César Antônio de Lima - Varginha

Cesar Augusto dos Santos - Belo Horizonte

Claudia Lopes Silva Scioli - Pouso Alegre

Claudio Daniel Fonseca de Almeida - Mariana

Cláudio Luiz Gonçalves Marins - Guaxupé

Cléber Augusto do Nascimento - Campo Belo

Cristian Lúcio da Silva - Belo Horizonte

Cristiane Campos Amorim Barony - Carangola

Daniela Vieira de Almeida Trevisan - Poços de Caldas

Davi Reis Salles Bueno Pirajá - Nova Serrana

Diego Leonardo Barbosa Gomes - Januária

Diogo Maciel Lazarini - Três Corações

Eduardo Mendes de Figueiredo - Lavras

Elaine de Oliveira Godoi - Belo Horizonte

Emílio Carlos Walter - São Sebastião do Paraíso

Eric de Oliveira - Três Corações

Fabiano Mendes Cardoso - Betim

Felipe Gomes de Araújo - Araguari

Felipe Valente Vasconcelos Souza - Viçosa

Fernando Henrique Zorzi Zordan - Araguari

Fernando Ribeiro Magalhaes Cruz - Alfenas

Flávia Cunha de Lima - Carangola

Flávio Alexandre Correa Maciel - Belo Horizonte

Francisco Rogério Barbosa Campos - Belo Horizonte

Frederico Duarte Castro - Timóteo

Gabriel Cordeiro Carvalho - Almenara

Gabriel Costa de Jesus - João Monlevade
Gilberto Osório Resende - Divinópolis
Giovani Avelar Vieira - Belo Horizonte
Gislane Reis Pereira Schumann - Betim
Graziela Gonçalves Rodrigues - Divinópolis
Guilherme de Sales Gonçalves - Formiga
Guilherme Ferreira Hack - Patos de Minas
Guilherme Miranda Santos - Formiga
Guilherme Roedel Fernandez Silva - Montes Claros
Gustavo Garcia Araújo - Cataguases
Gustavo Vilaça de Carvalho - Caratinga
Hélio Pedro Soares - Teófilo Otoni
Igor Augusto de Medeiros Provinciali - São João Del Rei
Igor Henrique Chamon Rodrigues - São João Evangelista
Igor Serrano Silva - Varginha
Ivan Eleuterio Campos - Belo Horizonte
Jackeliny Ferreira Rangel - Muriaé
Janaina de Andrade Dauro - Belo Horizonte
Janaini Keilly Brandão Silveira - Belo Horizonte
Jean Ernane Mendes da Silva - Salinas
Joana Darc Oliveira Alves - Francisco Sa
Joana Paula Primeira de Resende Pinto - Belo Horizonte
João Paulo Alvarenga Brant - Belo Horizonte
Jorge Victor Cunha Barretto da Silva - Itabira
José Geraldo de Oliveira Silva Rocha - São Gotardo
Jose Gustavo Guimaraes da Silva - Além Paraíba
Julian Fleury Rocha - Teófilo Otoni
Katia de Castro Vilas Boas - São Gonçalo do Sapucaí
Laurence Albergaria Oliveira - Bom Sucesso

Leandro Pannain Resende - São Lourenço

Lidiane Duarte Horsth - Ipatinga

Lucas Pardini Gonçalves - Ouro Preto

Luciana Bretas Baer - São Sebastião do Paraíso

Luis Augusto Belloti - Ouro Fino

Luiz Pablo Almeida de Souza - Unaí

Maikon André Oliveira Dias - Paracatu

Manuella de O. N. M. Ayres Ferreira - São Sebastião do Paraíso

Marcello Moraes Barros de Campos - Cabo Verde

Marcelo Augusto Rodrigues Mendes - Juiz de Fora

Marcelo Azevedo Maffra - Belo Horizonte

Marcelo Fernandes dos Santos - Alfenas

Márcio Henrique Mendes da Silva - Pouso Alegre

Márcio Oliveira Pereira - Araxá

Marcos Gomes da Fonseca Neto - Pouso Alegre

Maria Cristina Santos Almeida - Montes Claros

Mariah Santos Santa Anna - Nanuque

Mariana Cristina Diniz dos Santos - Governador Valadares

Marianna Michelette da Silva - Nanuque

Marino Cotta Martins Teixeira Filho - Belo Horizonte

Mario Konichi Higuchi Junior - Belo Horizonte

Michel Heleno Totte Vieira - Divino

Milena Ribeiro de Matos Xavier - Teófilo Otoni

Moisés Batista Abdala - Uberlândia

Monique Mosca Gonçalves - Ibirité

Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa - Campanha

Paulo Márcio da Silva - Diamantina

Pedro Henrique Pereira Correa - Ouro Branco

Randal Bianchini Marins - Governador Valadares

Renato Bretz Pereira - Belo Horizonte

Renato de Vasconcelos Faria - Para de Minas

Ricardo Penedo de Araújo Borba - Muriaé

Roberta Borges Silva Ferreira - Luz

Roberto Vieira dos Santos - Monte Carmelo

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - Curvelo

Rodrigo Brum Vieira - Manhumirim

Rodrigo Colombini - São Sebastião do Paraíso

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu - Cataguases

Rodrigo Moura Nunes - Caratinga

Rogério Maurício Nascimento Toledo - Frutal

Roziana Gonçalves Camilo Lemos - Campo Belo

Ruy Roberto Ribeiro Neto - Minas Novas

Sarah Gonçalves Bretas - Conselheiro Lafaiete

Sergio de Castro Moreira dos Santos - Ponte Nova

Sérgio Gildin - Divinópolis

Silvana Silva Fialho Dalpra - Rio Novo

Silva Leticia Bernardes Mariosi Amaral - Igarapé

Sílvio dos Reis Sales Padua - Ituiutaba

Sofia Frange Miziara Oliveira - Rio Paranaíba

Spencer dos Santos Ferreira Junior - Betim

Stefano Naves Boglione - Lavras

Sumara Aparecida Marcal Soares - Itajubá

Susan Kennea de Melo - Muriaé

Thalita Celia de Oliveira - Três Corações

Thiago Diniz Moura - Bocaiuva

Thiago Gerhardt de Camargo - Pompeu

Thiago Vinícius Teixeira Pereira - Abre Campo

Thomas Henriques Zanella Fortes - Governador Valadares

Tuira Paim Paganella - Manga

Umberto de Almeida Bizzo - Itabirito

Vander Angelo Diniz - Paraopeba

Vander Victorino de Resende - Juiz de Fora

Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros - Abaete

Vinícius Alcântara Galvão - Congonhas

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo - Espera Feliz

Vinícius de Oliveira Pinto - Viçosa

Vinícius de Souza Chaves - Barbacena

Vladimir Sossai - Lavras

Wagner Iemini de Carvalho - Poços de Caldas

Wagner Noronha Neves - Montes Claros

Wesley Leite Vaz - Lavras

MARIA RAQUEL BIET GUIMARÃES

Diretora-Geral em exercício

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO (*)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2021, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 18 de outubro, às 14 horas:

1 - Apreciação da ata da 18ª Sessão Ordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3- Assuntos administrativos:

3.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 74/2020, ID 3061363, SEI 19.16.2334.0010161/2020-67, Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi.

3.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 191/2019, ID 3020263, SEI nº 19.16.2334.0009278/2019-49, Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando.

3.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 166/2021, ID 3111924, SEI nº 19.16.3830.0093298/2021-09. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno de Sousa.

3.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 424/2015, ID 2600926, SEI 19.16.2334.0000113/2019-57. Conselheiro-Relator Evaristo Soares Moreira Júnior.

3.5 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 175/2021, ID 311377, SEI 19.16.3704.0103451/2021-47. Conselheiro-Relator Antônio de Padova Marchi Júnior.

3.6 - Ciência de relatórios de inspeções e correções:

CONSELHEIRO-RELATOR MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA:

01 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110412;

02 – Comarca de Cambuquira – ID 3112340;

03 – Comarca de Manga – ID 3111252;

04 – Comarca de Divino – ID 3110421;

05 – Comarca de João Pinheiro – ID 3110430;

06 – Comarca de Rio Piracicaba – ID 3110439;

07 – Comarca de Betim – ID 3111265;

08 – Comarca de Campos Altos – ID 3110448;

09 – Comarca de Uberlândia – ID 3110457;

10 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110476;

11 – Comarca de Uberlândia – ID 3110492;

12 – Comarca de Uberaba – ID 3110502;

13 – Comarca de Almenara – ID 3110514;

14 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110526;

15 – Comarca de Lavras – ID 3110538;

16 – Comarca de Uberlândia – ID 3110551;

17 – Comarca de Uberlândia – ID 3110566.

CONSELHEIRO-RELATOR PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO:

01 – Comarca de Três Pontas – ID 3111259.

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI:

01-Comarca de Formiga, SEI nº 19.16.3704.0098790/2021-85

CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO:

01 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110410;

02 – Comarca de Iturama – ID 3110419;

03 – Comarca de Três Corações – ID 3110428;

04 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110437;

05 – Comarca de Contagem – ID 3111260;

06 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110455;

07 – Comarca de Juiz de Fora – ID 3110468;

08 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110490;

09 – Comarca de Três Corações – ID 3110500;

10 – Comarca de Além Paraíba – ID 3110512;

11 – Comarca de Carangola – ID 3110524;

12 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110534;

13 – Comarca de Uberlândia – ID 3110548;

14 – Comarca de Conceição das Alagoas – ID 3110564.

CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JÚNIOR:

01 – Comarca de Andrelândia – ID 311417;

02 – Comarca de Contagem – ID 3111254;

03 – Comarca de Uberlândia – ID 3112344;

04 – Comarca de Itabira – ID 3110426;

05 – Comarca de Tarumirim – ID 3110435;

06 – Comarca de Três Corações – ID 3110444;

07 – Comarca de João Monlevade – ID 3110453;

08 – Comarca de Uberlândia – ID 3110462;

09 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110488;

10 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3108652;

11 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3108665;

12 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3108678;

13 – Comarca de Itabirito – ID 3108697;

14 – Comarca de Ibiá – ID 3108706;

15 – Comarca de Ferros – ID 3108719;

16 – Comarca de Contagem – ID 3108730;

17 – Comarca de Nova Era – ID 3108740;

18 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3108749;

19 – Comarca de Uberaba – ID 3110498;

20 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110509;

21 – Comarca de Espera Feliz – ID 3110521;

22 – Comarca de Araçuaí – ID 3110532;

23 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110544;

24 – Comarca de Contagem – ID 3110562

CONSELHEIRO-RELATOR EDUARDO NEPOMUCENTO DE SOUSA:

01 – Comarca de Mariana – ID 3111255.

CONSELHEIRO-RELATOR FERNANDO CÉSAR DE MATTOS:

01 – Comarca de Manga – ID 3111253;

02 – Comarca de Patos de Minas – ID 3110506;

03 – Comarca de Almenara – ID 3110518;

04 – Comarca de Contagem – ID 3110529;

05 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110541;

06 – Comarca de Capelinha – ID 3110559;

07 – Comarca de Itapagipe – ID 3110570.

CONSELHEIRO-RELATOR EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR:

01 - Comarca de Brasília de Minas – ID 3111257;

02 - Comarca de Jacutinga – ID 3112347.

4 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR FERNANDO CESAR DE MATTOS:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000375-0;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.03.000052-8;
 3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.18.000109-3;
 4. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000574-1;
 5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000050-5;
 6. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000553-4;
 7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000003-7;
 8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000018-5;
 9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000019-4;
 10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000414-1;
 11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000387-3;
 12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000508-4;
 13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.14.000138-5;
 14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000176-5;
 15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000280-9;
 16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.14.000096-9;
 17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.19.000805-6;
 18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.15.000735-1;
 19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001324-2;
- CONSELHEIRO-RELATOR EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR:
1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000954-3;
 2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.14.003386-1;
 3. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.20.000033-2;
 4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000068-4;
 5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000060-9;
 6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000050-8;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000243-3;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.17.000271-9;
9. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000821-7;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.15.000544-7;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.000309-0;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.001353-7;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.20.000450-8;
14. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001794-3;

5 - Apreciação de estágios probatórios:

5.1 - Relatórios Trimestrais:

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

- 1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá – SEI nº 19.16.3808.0097059/2021-60;
- 2 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Adriana Prates dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0095647/2021-63.

CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO

- 1 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza – SEI nº 19.16.3808.0097338/2021-93;
- 2 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Fabiano Fernandes Stobbe – SEI nº 19.16.3808.0099232/2021-74;
- 3 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Douglas Braga Leal de Andrade – SEI nº 19.16.3808.0099187/2021-28.

CONSELHEIRO-RELATOR EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

- 1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Langa Neto – SEI nº 19.16.3808.0086392/2021-76;
- 2 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Daniel Augusto de Camargo Lima Campos – SEI nº 19.16.3808.0098802/2021-44;
- 3 - 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Daphane Calábria da Silveira – SEI nº 19.16.3808.0095895/2021-60.

5.2 - Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira:

CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JÚNIOR

- 1 - Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro – SEI nº 19.16.3808.0078586/2021-57.

6 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

* Republicação.

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2021, às 14:00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2021, às 14:00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

1 – Apreciação da ata da 13ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 149/2021, SEI 19.16.3704.0093575/2021-46, da Comarca de Itabira.

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 157/2021, SEI 19.16.3704.0098757/2021-06, da Comarca de Pedralva;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 162/2021, SEI 19.16.3704.0098776/2021-75, da Comarca de Brumadinho;

3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 78/2021, SEI 19.16.3704.0061473/2021-08, da Comarca de Belo Horizonte;

4 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 110/2021, SEI 19.16.3704.0079751/2021-38, da Comarca de Três Marias.

CONSELHEIRO-RELATOR EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 160/2021, SEI 19.16.1602.0081287/2021-87, da Comarca de Rio Novo.

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.11.000181-9;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000220-2;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000626-8;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002622-7;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000623-3;

6. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000194-1;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000088-4;
8. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000732-3;
9. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005568-7;
10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001712-7;
11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.006684-3;
12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.008113-1;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0097.20.000020-2;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0106.16.000381-5;
15. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000070-8;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0120.15.000053-3;
17. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.006202-6;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000010-1;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO CAJURU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0142.21.000119-4;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0172.17.000491-2;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0175.11.000032-0;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000386-7;
23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.21.000044-8;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.18.000261-2;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000082-6;

26. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000076-5;
27. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001584-6;
28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0194.21.000285-4;
29. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001296-4;
30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001208-0;
31. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001320-1;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001370-6;
33. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000272-3;
34. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001231-6;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.17.000256-2;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0236.20.000006-5;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000061-5;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0267.15.000311-4;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0267.18.000316-7;
40. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001408-2;
41. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000395-5;
42. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.18.001102-2;
43. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000356-8;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000853-6;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0301.21.000001-6;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000062-2;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000369-7;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000197-6;
49. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000255-8;
50. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002885-3;
51. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.001095-4;
52. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.20.000473-0;
53. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.001807-8;
54. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.000132-0;
55. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.000586-7;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.16.000036-6;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.18.000041-2;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000337-4;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000019-9;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.12.000037-8;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.12.000056-8;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.18.000049-6;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000645-0;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.21.000033-5;

65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.01.000009-2;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000011-7;
67. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000026-9;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000044-7;
69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000410-6;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000358-5;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000033-4;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000276-9;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.20.000302-1;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000243-2;
75. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000529-2;
76. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000542-1;
77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000076-9;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000177-6;
79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000422-0;
80. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.002006-2;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.08.000011-6;
82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000037-2;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0558.18.000029-8;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.18.000119-6;

85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.15.000328-5;

86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000005-8;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000056-1;

88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.14.000312-4;

89. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.20.000281-2;

90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000888-7;

91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.002231-7;

92. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.001421-3;

93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0689.21.000034-5;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.16.000097-7;

95. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003699-1;

96. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000978-7;

97. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.20.000535-3;

98. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000190-4;

99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0713.20.000224-2;

100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.02.000001-1;

101. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.20.000536-4;

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.20.000136-1;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000133-7;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000310-7;
4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001682-0;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000555-7;
6. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000630-6;
7. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.019024-3;
8. ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.010083-4;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001047-8;
10. 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001378-7;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0064.17.000003-4;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.20.000035-6;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000058-0;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.15.000069-3;
15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000075-8;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.19.000424-9;
17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000024-5;
18. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000076-5;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.16.000098-0;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000073-5;
21. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000703-5;

22. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000301-4;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.18.000800-7;
24. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000976-8;
25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000810-7;
26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001641-0;
27. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000018-8;
28. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000135-0;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000437-0;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.17.000090-7;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000249-9;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000027-2;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0267.16.000235-3;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.20.000033-2;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000097-8;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000093-6;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.17.000558-3;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000055-4;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000530-0;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000068-9;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000002-6;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.20.000070-3;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000052-9;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000211-9;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000145-7;
46. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000122-0;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000030-3;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000209-8;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000065-2;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000743-2;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000519-2;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.16.000112-6;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.20.000090-2;
54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000057-0;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000114-4;
56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000019-2;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0472.15.000036-3;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0472.17.000151-6;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.19.000088-2;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000208-5;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000597-1;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC

nº MPMG-0527.19.000106-7;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000352-7;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0543.21.000006-2;

65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000263-3;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0554.14.000024-7;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0567.17.000524-1;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.20.000100-2;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0598.20.000002-7;

70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0620.20.000159-7;

71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.19.000125-3;

72. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001843-0;

73. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.001384-3;

74. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000396-1;

75. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001858-4;

76. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003709-8;

77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.000830-7;

78. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000816-9;

79. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.001034-8;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.16.000080-2;

CONSELHEIRO-RELATOR EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000750-0;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000135-0;
3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.21.000866-6;
4. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0056.21.000795-3;
5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000353-7;
6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.009826-3;
7. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.001729-1;
8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009070-2;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009718-6;
10. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.002980-7;
11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.21.008717-7;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0878.19.000109-8;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.20.000198-5;
14. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000141-7;
15. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000303-1;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000096-1;
17. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.06.000040-0;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.001243-4;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0144.21.000065-5;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.21.000066-4;

21. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000471-0;
22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.18.000643-1;
23. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.001144-1;
24. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0079.20.000118-2;
25. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000523-3;
26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001978-0;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000358-0;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000236-6;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000206-7;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000147-9;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000375-6;
32. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001116-5;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000239-6;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000066-5;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000112-6;
36. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.000675-8;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000064-9;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.19.000026-5;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.21.000546-5;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.02.000043-7;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0421.15.000034-5;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0422.15.000123-4;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0427.15.000309-8;
44. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.20.000099-0;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.12.000029-2;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000037-4;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000093-3;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000367-4;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000401-1;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000845-7;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000495-7;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.20.000565-3;
53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000362-3;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000089-1;
55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.13.000250-7;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0453.17.000114-4;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000410-8;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0470.20.000686-9;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000397-5;
60. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.20.000141-6;

61. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000370-9;
62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000231-9;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0499.15.000092-9;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0514.21.000097-2;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000092-1;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000059-3;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.19.000081-3;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.13.000037-1;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.14.000182-3;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.21.000027-7;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0598.21.000067-8;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.13.000054-4;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.17.000118-8;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000101-8;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.14.000229-4;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.001346-2;
77. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.13.000034-6;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0692.16.000007-5;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000021-4;

80. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.001855-7;

81. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000661-9;

82. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000820-1;

83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.20.000408-3;

84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.11.000058-9.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.21.000076-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.20.000002-8, instaurado em 07/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.20.000008-5, instaurado em 07/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALDEMIR FERREIRA DE ABREU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.21.000262-3, instaurado em 13/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NELIO PEDRO CARDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000097-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI STORCH.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000115-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.19.000197-1, instaurado em 04/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. J. E. O.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 03/11/2021.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.21.000084-6, instaurado em 08/03/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ GUSTAVO JANUÁRIO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.21.000142-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO CARLOS CABRAL. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.21.000182-8, instaurado em 28/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS PAULO CABRAL. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.21.000096-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ALFENAS - CODEMA. Representado(s): VALRILHO ARAÚJO COSTA.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000381-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS FIALHO HIPÓLITO. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000157-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMOPOLIS.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.17.000157-6, instaurado em 01/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMOPOLIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000772-2, instaurado em 05/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CARLOS CARREGOSA DE ARAUJO. AJUIZADA AÇÃO em 04/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000983-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CISELITO MOREIRA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 04/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000119-2, instaurado em 26/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DE

ALMEIDA VARGENS FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 04/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000122-6, instaurado em 27/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARINALVA RODRIGUES GONÇALVES REIS. AJUIZADA AÇÃO em 04/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000292-7, instaurado em 13/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLEI FERREIRA GOMES. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000330-5, instaurado em 13/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUZIA SALOMÃO ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000388-3, instaurado em 12/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSMAR BARBOSA LIMA NETO. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000443-6, instaurado em 22/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIVALDO DA SILVA PORTO. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000460-0, instaurado em 29/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HENRIQUE PORTO NOGUEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 04/11/2021.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000954-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.21.000958-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.21.000959-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000482-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSE APARECIDA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.21.000199-7, instaurado em 22/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/11/2021.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0054.21.000075-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.008402-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DENIA CRISTINA ALMEIDA CARVALHO, OUTROS. Representado(s): COLÉGIO SANTA MARIA MINAS-UNIDADE CIDADE NOVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.008540-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): COLÉGIO SÃO PAULO DA CRUZ.

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012439-2, instaurado em 13/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO J. ROMEU CANÇADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.015106-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006228-9, instaurado em 23/10/2020. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): SHOPPMAGAZINE.COM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.000867-0, instaurado em 03/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ROBERTO DE JESUS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001837-0, instaurado em 26/02/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): PORTAL MEI EMPREENDEDOR (PORTALMEIEMPREENDEDOR.ORG). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012535-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE. Reclamado(s): COLÉGIO VIMASA S/A - COLEGUIUM REDE DE ENSINO - UNIDADE ALÍPIO DE MELO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009823-4, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): EMANUEL DE ALMEIDA SILVA. Reclamado(s): CENTRO FITNESS ONLINE / LOJA CONCEITO MODERNO (HTTP://CENTROFITNESSONLINE.COM). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.019187-4, instaurado em 17/06/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): JEANE SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO. Reclamado(s): QUERIDO OUTLET. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006084-4, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Reclamado(s): JUNO - BOLETOBANCARIO.COM TECNOLOGIA DE

PAGAMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.003454-2, instaurado em 18/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.006656-9, instaurado em 31/05/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004487-3, instaurado em 06/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FELIPE CARDOSO RAFAEL. Reclamado(s): CLARO S.A., NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.006092-7, instaurado em 27/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOHN WARLEY PERES DA CUNHA, JOHN WARLEY PERES DA CUNHA - ME. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.000867-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ROBERTO DE JESUS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.003863-4, instaurado em 13/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARA MANEIA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.015067-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DO LOTE DA RUA GUAÍPIARA.

RESPONSÁVEL: MIRIAM QUEIROZ LACERDA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.004654-0, instaurado em 23/04/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): G. L. C. J.. Representado(s): M. R. D. S. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010713-2, instaurado em 11/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.007993-5, instaurado em 25/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAUDE ITAU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.014570-2, instaurado em 20/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.014843-3, instaurado em 26/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): EMPRESA QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015069-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIMED.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015071-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000410-0, instaurado em 14/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECUPERANDO VIDAS, ROBERT RODRIGUES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 28/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001571-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMILY LOURRANE GOMES MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.19.001992-0, instaurado em 30/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ILDICILENE CRUZ GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/09/2021.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001219-6, instaurado em 14/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MARIA JOSÉ RIBEIRO PEDROSA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/11/2021.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000280-7, instaurado em 06/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANCO DO AMARAL. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.21.000374-0, instaurado em 19/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ANDRÉ LUIZ DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.21.000392-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): AVERALDO APARECIDO RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000393-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. A. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000394-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. S. D. S.. Representado(s): E. D. M..

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0089.21.000053-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOICE TATINE LOURENÇO. Representado(s): MUNICIPIO DE BRASOPOLIS.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.18.000113-4, instaurado em 19/04/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/11/2021.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.21.000066-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.21.000069-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.21.000138-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ACMV. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0878.21.000220-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0878.21.000221-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.21.000135-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REGINA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS NOCOLOSI. Representado(s): ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000190-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TELMA FRANCO DE MACEDO FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.21.000217-1, instaurado em 06/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000284-1, instaurado em 25/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DONIZETTI NUNES MOREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. AJUIZADA AÇÃO em

03/11/2021.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.21.000282-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.20.000312-6, instaurado em 23/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RAIANA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001593-6, instaurado em 05/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIA DA SILVA FERREIRA SALINO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001603-3, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA MARIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001688-4, instaurado em 25/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001710-6, instaurado em 28/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001707-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERÔNICA TOLEDO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001224-8, instaurado em 17/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001248-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.20.001223-2, instaurado em 21/10/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.20.001227-3, instaurado em 21/10/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0879.21.000106-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0155.21.000070-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): AMILTON AMÂNCIO PINTO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.21.000127-4, instaurado em 25/03/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. T., J. W. D. L.. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0182.21.000074-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001621-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001645-5, instaurado em 01/11/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001622-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DALAIR SEBASTIANA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000150-5, instaurado em 05/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001457-1, instaurado em 27/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO BADARO FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001623-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PABLO RICARDO DA SILVA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.20.000303-7, instaurado em 02/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FABIANA ROSE. Reclamado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES SARITUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.19.000382-9, instaurado em 19/07/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): WWW.TICKETPREMIUM.COM.BR. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 03/11/2021.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.21.000600-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001094-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOACIR RIBEIRO SANTIAGO. Representado(s): ESPETTUS.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.21.001448-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO FARIA DE ITAPECERICA LTDA - SUPERMERCADO FARIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001379-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001397-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): EMBARÉ INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001402-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): CEMA - CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.20.000313-5, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ELISANGELA SANTOS DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000276-2, instaurado em 30/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.21.000012-7, instaurado em 25/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anonimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMONAS.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0248.21.000050-6, instaurado em 01/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPAL DE CASCALHO RICO. Representado(s): ANDREIA LUÍSA COELHO, CLÁUDIA DE FÁTIMA COELHO, FERNANDO DONIZETE VIEIRA COELHO, GLAUCIA MARIA COELHO, MARIA ANGÉLICA COELHO, RAQUEL CRISTINA COELHO, VÂNIA LÚCIA COELHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.19.000146-3, instaurado em 14/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FERROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000324-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. J..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0261.21.000722-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LILIAN CRISTINA DA CUNHA FARIA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.20.001033-5, instaurado em 09/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. 1. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.000996-2, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 2. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/10/2021.

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002096-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA, DIONÍSIO GONÇALVES DA SILVA, JOÃO ISIDORO MENEZES, MARIA DO CARMO, SILEIA LIBERATO VILELA DE ALMEIDA, TEREZA FURTADO DE MENEZES, VERÔNICA GONÇALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.001096-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GONZAGA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, OZANAM OLIVEIRA DE FARIA.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.001553-2, instaurado em 14/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): KAYRO ALMEIDA CORDEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A

RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.000379-1, instaurado em 17/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.001472-3, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANDERSON FERREIRA LEITE. Reclamado(s): PATRICIA DE OLIVEIRA, PLANEJADOS VALADARES.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000538-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ENICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000537-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ELISANGELA SANTOS DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000315-7, instaurado em 20/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ/MG - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.21.000253-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.21.000287-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.21.000245-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - REGIONAL MINAS GERAIS. Reclamado(s): VÍVIAN ROCHA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.21.000247-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SARZEDO PLACAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.21.000261-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): IVAIR DE PAULA PEREIRA. Reclamado(s): FOCO BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS EIRELI.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000400-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.13.000285-2, instaurado em 07/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VÂNIA

ALVES RAMOS. Representado(s): PREFEITURA DE IGARAPÉ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000152-2, instaurado em 07/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARITON CÂNDIDO LOPES. Representado(s): PREFEITURA DE IGARAPÉ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000518-9, instaurado em 27/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO LACERDA RODRIGUES, VANDERLEI ISMAEL BARBOSA DOS SANTOS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.21.000401-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000045-3, instaurado em 03/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, PREFEITURA DE IGARAPÉ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/11/2021.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.001299-6, instaurado em 27/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GRACINA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.000785-3, instaurado em 06/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000581-2, instaurado em 26/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001463-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RENAN REIS ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001600-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.001599-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. I. C. E. S., C. R. D. A., C. D. C. D. E. D. U. L..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000521-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. V. O. N. 4.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.21.000080-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): DIRETOR DE ESCOLA - CLODOALDO QUEIROZ MENEZES BARBOSA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000195-8, instaurado em 18/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVÂNIA APARECIDA ANTUNES VIANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000537-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000518-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.18.000108-1, instaurado em 26/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.21.001568-4, instaurado em 06/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JÚNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.002113-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.21.002118-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.20.001914-2, instaurado em 16/09/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO BAPTISTA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.000708-7, instaurado em 15/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): EDSON GERALDO LADEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/10/2021.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0148.21.000260-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE. Reclamado(s): COLÉGIO VIMASA S/A - COLEGIUM REDE DE ENSINO - UNIDADE ALÍPIO DE MELO.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000027-6, instaurado em 14/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASCAMARE. EM ANDAMENTO em 11/07/2017.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000441-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): JOSÉ MARCELO GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000571-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAYANA APARECIDA ALVES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000579-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.21.000615-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMPRESA RIO PARDO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000196-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LÚCIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000302-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTONIO MARIA FONSECA, JULIANO DE MORAES.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0386.21.000143-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000147-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000148-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.20.000197-1, instaurado em 14/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.21.000215-2, instaurado em 25/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): D. D. P. C. D. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000351-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): EFIGENIA MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): JEAN LUIZ DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0414.20.000013-4, instaurado em 27/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.21.000021-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO MOREIRA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000157-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO LADEIRA DE ARAUJO ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0422.21.000074-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO JORGE FERREIRA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.001090-9, instaurado em 26/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VEREADORES E MORADORES DA CIDADE DE GLAUCILÂNDIA/MG. Reclamado(s): COPASA.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.18.001794-2, instaurado em 09/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000561-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000571-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SOTER MAGNO CARMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.21.000569-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EVANILDO PEREIRA DE JESUS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000288-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000295-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DANIELLA DIAS NASCIMENTO. Representado(s): WANDA PERES FELIPPE.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000711-1, instaurado em 05/07/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000775-6, instaurado em 22/07/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000508-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NILDA MARIA CERQUEIRA FONSECA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000333-1, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): M. G. G.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000443-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. R. D. L.. Representado(s): D. M. D. S., J. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000447-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. A. V. M.. Representado(s): C. L. D. S., F. D. P..

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.21.000109-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. V. S. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.21.000219-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. V. D. E. P.. Investigado(s): A. A., J. B. B..

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000138-6, instaurado em 05/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RODRIGO SANTANA PENEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.21.000052-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAIMUNDO ELI DE FARIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0446.21.000105-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIA JOSÉ ADRIANO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0446.21.000106-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARCIA APARECIDA ANDRÉ.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0446.21.000107-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIA ITELZIFA LIMA MENEZES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0446.21.000108-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RONALDO LUIZ BISPO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0446.21.000109-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): BRENO VINÍCIUS URBANO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000468-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MARIA JOSÉ RIBEIRO PEDROSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000102-4, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): EDUARDO DIAS RESENDE. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000103-2, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): RENATO JUNIO GUIMARAES FARIA. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000152-9, instaurado em 20/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): SERVERINO FERNANDES LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.21.000154-5, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): R. D. S. N.. Investigado(s): P. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000288-3, instaurado em 17/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): RONALDO APARECIDO TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000223-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000224-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000245-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000251-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.20.000004-1, instaurado em 04/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.20.000004-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.20.000371-6, instaurado em 05/11/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. N. G.. Representado(s): E. E. F. C.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000399-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.21.000090-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PARACATU/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000268-4, instaurado em 05/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000453-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ADRIANA FERREIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.21.000090-2, instaurado em 02/03/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PARACATU/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 03/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.21.000228-8, instaurado em 14/06/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): LOJAS PERNAMBUCANAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000445-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001024-1, instaurado em 23/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ZELIO DOS REIS LIMA. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000020-0, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000673-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.21.000786-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001309-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): LUANA ISABELA CANDIDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.20.000473-1, instaurado em 11/09/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001261-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. S. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001262-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.21.000475-2, instaurado em 30/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANI MARQUES RODRIGUES VIEIRA.

RESPONSÁVEL: FÁBIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.21.000478-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: CAIO ROTHSAHL BOTELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.21.000207-6, instaurado em 01/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RITHELY DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): RITHELY DOS SANTOS FERREIRA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRÉ SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000227-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO CARLOS RODRIGUES.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000465-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000466-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000467-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000468-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000469-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000470-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ACAIACA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000471-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DOCE.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.21.000751-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO.

Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0527.21.000018-0, instaurado em 28/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DORES DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.21.000026-3, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PRADOS.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0231.17.001037-6, instaurado em 27/10/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGADO - GUSTAVO GARCIA ASSUNÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000855-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000857-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0554.21.000081-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ORMEU RABELLO FILHO, PAULO SÉRGIO LOPES FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0554.21.000111-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0554.21.000113-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIAU-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0554.21.000112-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIAU-MG.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000011-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000198-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PETERSON JQUES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000200-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO CESARIO LEÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000201-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON SANTAREM COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000207-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO AMORIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000215-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERFSON MARTINS ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000267-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASTOR JOSE DE SA. Representado(s): MARIA RIBEIRO DA CRUZ, SHEILA JULIANE GOMES.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.20.000049-4, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0557.21.000135-9, instaurado em 29/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0557.21.000051-8, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.19.000055-3, instaurado em 20/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.19.000064-5, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): K. A. C. E. -. E., M. D. R. P..

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0557.19.000055-3, instaurado em 06/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/10/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0557.19.000064-5, instaurado em 13/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): K. A. C. E. -. E., M. D. R. P.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 28/10/2021.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.21.000023-3, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.21.000024-1, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): ALINE NACARATI, MARCELO SIMÕES, MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0559.19.000087-2, instaurado em 23/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000023-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000024-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): ALINE NACARATI, MARCELO SIMÕES, MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000379-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL IRMÃ BENIGNA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000426-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TURELAR SEDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000368-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000378-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL SANTA LUZIA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000017-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDO MANOEL SARAIVA DE FARIA JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000018-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCESSIONÁRIA VIA 040.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.20.000022-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELI APARECIDA DA SILVA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000001-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL BARROSO DE CARVALHO. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000046-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000269-0, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RERMANS BADAR DE ARIMATÉIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000314-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): JEAN HENRIQUE DE FARIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000315-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VALDEMAR BERNARDES DE ARAUJO FILHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000323-5, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROMARIO VENTURA PAULA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/11/2021.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0637.21.000156-5, instaurado em 16/08/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): R. D. S. R.. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/11/2021.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000504-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.21.000268-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.21.000423-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. H. D. C. S.. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.21.000154-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON ANTONIO DE ARAUJO.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.21.000104-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. T.. Investigado(s): J. C. D. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/11/2021.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.21.000078-6, instaurado em 01/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000849-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000334-8, instaurado em 14/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. U.. Investigado(s): A APURAR. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000588-9, instaurado em 04/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. I. C. T. I. E. E. D. M. L.. TRANSAÇÃO PENAL em 03/11/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000648-1, instaurado em 13/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/11/2021.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000806-0, instaurado em 22/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BYRON JOSÉ FIGUEIREDO BRANDÃO, DENILCE LISBOA MENDES BRANDAO. AJUIZADA AÇÃO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.001563-7, instaurado em 14/12/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIATRICO JOAQUIM MAIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001611-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001602-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOMINGOS ALVES VALIM.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.001339-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): N., S. V. R. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.001341-6, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): C. M. G. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.001342-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. M. G. L., N.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002895-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. J. D. M., L. A. D. P., L. D. S. N., P. L. D. S..

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002298-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002519-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002706-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA PAULA ALCÂNTARA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002707-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): FRANCISCO CARLOS NAVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002752-1, instaurado em 03/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - IDOSO E PESSOA COM DEFICIENCIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000673-1, instaurado em 18/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FÁBIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002899-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): FREDERICO DE SOUZA E SILVA. Representado(s): IPSEMG.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001621-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRIAM APARECIDA DIAS. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001659-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVANA APARECIDA DORNELI. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002497-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA FONSECA ROSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.21.000628-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. S. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000442-0, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO TOLEDO DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000647-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISMAEL DELPIM, MARIA ELIZABETH DE LIMA DELPIM.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000679-7, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000680-5, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000681-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.21.000170-5, instaurado em 26/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. M. D. A. S. -. L.. Representado(s): J. C. F..

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0708.21.000171-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000226-4, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000253-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000230-8, instaurado em 03/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ENICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/11/2021.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0720.21.000230-2, instaurado em 17/05/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/11/2021.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COMARCA DE ANDRADAS – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, Latarini & Peres LTDA, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, informar ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo PROCON, registrado sob o nº 0026.12.000091-9, autuado no formulário nº 13,

referente a comércio de alimento com prazo de validade vencido.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS – CEP: 37795000 - ANDRADAS – MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas. Andradadas 4 de novembro de 2021. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dr. Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento do Procedimento Administrativo – III nº MPMG-0134.18.001404-2, registrado para apurar “Manifestação oriunda do Disque Direitos Humanos relata possível prática de agressão psicológica, abuso financeiro e negligência por Oseias Ilário contra os idosos Maria das Dores e José Paulo, respectivamente sua mãe e irmão.”

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado. Caratinga, 4 de novembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dr. Henrique Bottacin Saes, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.20.001622-5, registrado para apurar: “Denúncia informando que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho possivelmente descumpra o máximo de vagas para Vereador.”

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado. Caratinga, 4 de novembro de 2021.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COMARCA DE OURO PRETO/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. LUCAS PARDINI GONÇALVES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000281-3, instaurado para apurar dano ambiental decorrente de queimada realizada na propriedade do Sr. Helson Silva Bernardes, localidade de Bandeiras, distrito de Santa Rita de Ouro Preto, zona rural do município de Ouro Preto/MG. O relatório de fl. 86 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do REPRESENTADO, diante da impossibilidade de intimá-lo, Helson de Lourdes Bernardes, por não existirem dados atualizados do mesmo no procedimento, para o fim de intimá-lo acerca da decisão de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG. Ouro Preto, 03 de novembro de 2021. Lucas Ramos de Oliveira Santos – Oficial do Ministério Público - MAMP 6513.

LUCAS PARDINI GONÇALVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica o empreendimento comercial RAPADURA'S BAR LTDA., para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº. MPMG-0480.19.001441-9, Processo SEI nº 19.16.0433.0074111/2021-11, instaurado para apurar Notícia de descumprimento das normas estaduais de segurança, prevenção e combate a incêndio e pânico pelo estabelecimento comercial RAPADURA'S BAR LTDA.

De acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0572.21.000164-8 Processo SEI 19.16.1353.0092294/2021-58

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência é proveniente da Ouvidoria e não consta a identificação do manifestante, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara, 3 de novembro de 2021.

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Ubá, área do Consumidor/Procon, Bruno Guerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação abaixo:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA-PROCON: 0699.21.000538-4

Fornecedor: MARCIO'S FRIOS LTDA EPP

CNPJ: 03.149.913/0001-62

Valor do acordo: R\$ 11.574,45

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Servidora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.21.102.593-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.A.B.; Parte 2: D.4.C.C.; Pela rejeição dos

embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.108.513-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: C.G.P.M.H.F.L.; Pelo improvimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.21.111.152-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.121.022-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: F.J.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.128.634-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.O.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.245-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.564-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.819-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.M.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.868-8/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.150.008-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.150.033-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.865-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.M.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.157.383-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.B.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.003-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.744-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.166.458-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.F.X.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.431-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.173.183-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.265-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.214-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.C.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.689-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.180.773-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.607-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.610-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.S.G.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.776-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.P.C.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.480-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.A.R.J.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.133-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.780-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.180-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.J.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.079-6/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.810-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.078-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.514-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.O.M.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.827-7/000; Comarca: BICAS; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.124-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.L. e S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.149-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.593-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.053-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.314-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.344-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.675-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.675-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.093-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.H.J.V.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.141-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.564-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.F.A.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.779-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.061-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.088-8/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.176-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.183-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.211-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.G.F.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.109-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.193-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.921-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.W.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.304-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.319-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.760-0/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.376-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.455-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.R.B.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.999-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.101-5/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.205-4/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.271-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.504-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.679-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.027-1/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.439-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: H.J.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.989-2/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: B.E.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.116-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.174-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.243-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.406-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.2.C.C.B.H.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.458-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.T.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.299-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.P.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.358-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.N.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.680-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.012-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.227-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.A.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.253-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.258-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.317-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.568-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.569-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.617-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.570-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.743-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da

ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.796-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.809-6/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.848-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.956-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.296-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.N.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.615-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.777-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.797-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.O.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.825-1/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.866-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.C.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.885-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.895-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.078-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.L.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.165-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.B.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.166-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.T.N.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.431-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.153-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.365-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.395-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.411-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.489-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.N.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.632-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.648-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.676-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.718-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.794-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.269-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.274-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.C.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.274-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.C.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.427-3/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; De se confirmar a liminar concedida.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.427-3/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.801-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.811-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.088-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.767-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.041-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.247-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.258-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.105-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.291-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.346-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.365-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.057-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.M.D.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.175-4/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.037-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.F.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.430-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.505-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.647-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.J.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.655-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, do mesmo entendimento já exposto por este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em tantos julgamentos anteriores no sentido da manutenção da prisão do paciente Davi Guilherme de Almeida, uma vez que não há, nos autos, documentos que comprovem a concessão da liberdade aos demais corréus, além de não estar demonstrada a identidade da situação fático-jurídica deste com os demais corréus supostamente beneficiados com a liberdade.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.832-9/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: C.W.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.875-8/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.N.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.881-6/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.029-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.271-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.571-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.E.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.019-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.060-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.J.A.I.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.061-1/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.137-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.225-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.L.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.464-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.680-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.B.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.691-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.728-5/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.J.A.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.843-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.918-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.L.S.C.; Parte 2: P.J.V.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.222-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.294-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.296-2/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.399-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.467-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.608-8/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.832-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.930-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.967-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.993-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.029-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.050-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.163-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.600-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.531-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.832-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.L.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.053-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.T.E.C.2.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.129-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.137-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.366-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.408-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.T.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.563-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.657-2/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: K.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.826-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.937-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.A.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.940-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.E.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.498-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.193-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.534-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.989-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.346-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.644-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.L.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.774-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.353-4/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.470-6/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.535-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: V.V.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.841-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.892-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.933-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.635-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.611-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.K.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.21.124.129-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.C.E.; Ciente

HC CR Nr. 1.0000.21.194.786-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.752-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.P.C.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.750-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: Z.V.L.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.641-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.F.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.996-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.221-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.175-9/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.R.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.259-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.P.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.759-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.924-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.455-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.385-2/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.167-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.970-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.110-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.181-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.207-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.382-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.599-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.710-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.073-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.H.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.595-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.J.O.L.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.595-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.J.O.L.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.976-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.986-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.990-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.067-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.C.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.183-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.971-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.061-1/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.L.D.S.P.S.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.163-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.200-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.N.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.511-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.667-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.H.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.906-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.555-1/000; Comarca: TIROS; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.829-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.924-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.071-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.297-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.394-4/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.238-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.M.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.377-7/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.473-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.841-2/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.899-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.075-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.139-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.I.I.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.151-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Ante o exposto, a Procuradoria de Justiça opina pela incognição do writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.126-6/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.427-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.506-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.J.M.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.755-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.E.M.R.M.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.789-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.E.S.Q.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.847-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.876-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.A.V.R.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.093-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.121-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.687-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.738-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.853-2/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: H.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.985-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.990-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.001-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.V.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.050-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.R.G.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.535-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.890-3/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.A.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.900-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.927-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.993-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.119-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.220-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: C.-C.F.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.244-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.263-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.286-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.299-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.390-3/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: H.U.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.418-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.463-8/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.645-0/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.975-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.129-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.342-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.L.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.387-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.491-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.V.C.I.J.C.P.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.576-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.741-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.776-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.813-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.251-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.342-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.356-2/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.A.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.379-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.R.G.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.392-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.410-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.455-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.553-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.P.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.605-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.A.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.847-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.940-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.S.L.N.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.963-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.082-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.191-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.470-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.H.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.623-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.O.N.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.659-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.755-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.039-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.299-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.382-6/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.391-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela incognição da ordem de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.428-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.306-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.313-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.053-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.528-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.591-0/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.836-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.877-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.545-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.682-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.P.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.112-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.769-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.237-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.21.133.969-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.C.A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.093-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.337-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.077-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.528-2/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.774-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.M.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.420-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.N.P.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.109-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.427-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.330-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.440-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.429-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.F.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.436-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.436-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.683-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.995-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.026-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.J.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.267-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.356-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.A.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.604-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.716-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.399-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.461-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.491-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: H.V.G.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.577-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.H.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.783-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.836-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.259-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.337-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.360-8/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.B.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.752-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.214-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.255-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.661-8/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.251-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.362-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.M.C.; Parte 2: J.D.U.-J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.410-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.570-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.J.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.955-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.044-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: K.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.058-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.224-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.153-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.306-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.110-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.N.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.266-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.326-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.S.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.351-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.976-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.P.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.997-2/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.041-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.101-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.155-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.185-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.329-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.P.H.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.392-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.T.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.477-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.V.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.633-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.F.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.704-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.798-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.P.S.F.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.899-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.S.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.899-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.S.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.917-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.R.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.026-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.D.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.289-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.B.E.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.289-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.B.E.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.420-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.743-5/000; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.943-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.962-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.752-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.795-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.795-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.958-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.053-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.112-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.221-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.242-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.E.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.243-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.F.T.; Parte 2: G.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.268-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.305-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.332-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.372-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.E.O.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.525-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.H.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.579-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.632-8/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.D.N.; Parte 2: J.D.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.969-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.020-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.091-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.P.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.465-2/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.671-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.686-3/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.727-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.782-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.107-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.249-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.D.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.330-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.341-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.373-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.C.A.K.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.376-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.401-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.661-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.731-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.048-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.093-0/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.128-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.S.M.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.327-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.577-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.R.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.611-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.638-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.246-3/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.374-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.374-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.139-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.H.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.526-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.754-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.116-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.321-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.370-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.737-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.045-6/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.495-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.737-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.M.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.843-4/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.F.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.862-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.B.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.984-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.993-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.999-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.950-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.A.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.506-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.21.207.478-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: U.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.673-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.G.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.722-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.723-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.724-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.301-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.936-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.961-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.281-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.298-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.346-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.723-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.743-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.164-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.C.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.487-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.876-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.H.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.288-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.J.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.407-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.786-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.E.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.786-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.E.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.033-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.101-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.678-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.724-8/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.F.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.738-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.V.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.784-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.786-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.955-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.996-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.428-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.A.P.S.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.578-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.638-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.L.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.724-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.W.N.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.249-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.261-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.295-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.587-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.631-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.895-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.422-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.B.T.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.193-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.456-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.442-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.498-1/000; Comarca: LUZ; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.510-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.617-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.831-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.N.L.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.844-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.386-7/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.512-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.551-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.918-6/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.923-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.087-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.428-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.846-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.524-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.650-3/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: I.L.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.726-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.V.B.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.990-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.391-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.534-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.20.555.903-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.20.555.903-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.20.555.903-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.G.S.; Parte 2: J.E.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.066.314-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.113.263-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.114.456-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.116.665-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.124.519-6/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.H.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.125.108-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.D.R.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.143.808-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.146.086-0/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.A.F.S.; Parte 2: D.P.C.E.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.149.394-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.150.055-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.152.963-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.153.803-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.156.864-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.159.303-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.162.018-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.164.648-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.165.703-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.172.558-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.L.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.174.023-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.177.285-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.181.070-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.U.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.183.446-0/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.M.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.184.902-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.487-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.882-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.043-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.325-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.187.959-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.981-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.065-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.F.T.P.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.127-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.X.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.261-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.644-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.777-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.779-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.192.934-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.001-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.097-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.817-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.023-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.N.S.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.593-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.789-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Não se vislumbra, portanto, no caso em tela, a ocorrência de constrangimento ilegal sanável via writ.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.154-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.309-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.350-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.M.S.; Parte 2: J.D.A.3.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.202-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.373-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.427-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.529-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.628-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.197.831-7/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.001-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.M.O.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.558-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.T.R.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.794-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.L.M.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.198.794-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.L.M.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.113-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.223-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.498-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.V.D.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.784-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.096-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.295-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.812-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.183-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.202-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.V.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.446-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.608-2/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.845-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.035-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.335-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.B.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.211-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.218-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.248-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.525-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.132-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.K.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.239-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.L.Q.; Parte 2: J.D.V.C. e E.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.242-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.294-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.M.G.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.059-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.313-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.500-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.662-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: J.A.C.G.V.-D.V.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.110-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.283-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.495-9/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.A.F.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.603-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.633-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.893-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.954-5/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: W.S.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.965-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.R.L.; Parte 2: M.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.967-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.987-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.016-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.219-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.S.C.B.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.235-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.308-3/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: F.E.P.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.314-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.322-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.446-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.V.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.478-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.V.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.679-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.717-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.V.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.778-7/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.884-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.228-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.249-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.M.A.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.380-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.416-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: J.D.G.J.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.589-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.614-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.792-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.R.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.882-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.942-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo não conhecimento da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.210.953-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.210.993-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.338-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.V.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.359-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.M.S.G.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.401-1/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.982-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.045-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.161-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.331-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.365-7/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.428-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.448-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.487-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.M.O.S.; Parte 2: J.D.P.V.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.636-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.100-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.353-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.517-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.T.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Ante o exposto, cumpre-nos opinar pela incompetência desse Egr. Sodalício, para conhecimento do julgamento do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.543-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.S.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.578-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.640-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.640-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.042-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.431-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: Y.M.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.214.776-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.800-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.813-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.917-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.215.056-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.P.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.215.447-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: J.D.2.J.E.C.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.215.820-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.215.947-9/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.216.257-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.C.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.246-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: K.J.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.277-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.280-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.N.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.285-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.J.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.478-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.747-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.217.785-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: J.D.7.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.218.192-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.218.265-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.T.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.218.296-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.T.E.C.2.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.219.108-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.219.131-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.219.154-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.219.154-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.607-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.T.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.995-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: E.A.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Ante o exposto, opinamos pela redução da fiança, conforme determinado em liminar, devendo ser expedido alvará de soltura em favor da paciente, desde que não esteja presa por outro motivo e, após quitada a primeira parcela do valor arbitrado na referida decisão.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.125-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.133-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.465-5/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.524-9/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: J.D.A.F.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.770-8/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: I.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.795-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.N.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.993-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.996-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.W.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.000-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: H.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.077-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: J.D.1.J.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.087-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.091-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.092-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.A.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.163-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.255-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.610-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.744-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.796-2/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.940-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.090-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.302-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.471-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.503-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.570-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.929-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.943-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.058-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.249-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.388-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.605-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.679-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.530-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.732-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.737-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: T.G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.990-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.074-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.439-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.584-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.G.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.834-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.R.S.L.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.965-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.077-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.123-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.051-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.572-1/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.577-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.937-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.048-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: H.J.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.436-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.074-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.O.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.184-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.Z.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.522-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.555-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.V.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.792-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.R.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.560-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.899-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CR Nr. 1.0000.21.189.707-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.189.841-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.063-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.B.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.538-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.981-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.P.V.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.119-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.830-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.H.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.979-7/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.459-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.754-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.214-7/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.306-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.416-8/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.889-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.557-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.843-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.229-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.187-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.O.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.294-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.S.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.517-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.C.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.826-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.201-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.462-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.462-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.667-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.K.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.049-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.124-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.B.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.128-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.E.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.168-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.741-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.211-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.403-5/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.485-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.020-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.350-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.481-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.H.G.V.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.507-2/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.737-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.Y.F.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.164-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.409-0/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.207-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.A.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.817-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.N.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.057-5/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: F.J.A.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.218-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.556-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.Z.N.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.962-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.010-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.385-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.410-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.281-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.326-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.336-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.533-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.757-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.964-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.S.B.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.473-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.992-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.E.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.281-7/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.E.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.964-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.050-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.303-6/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.681-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.031-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.L.F.; Parte 2: J.D.5.S.C.-I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.331-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.431-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.Q.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.233.647-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.21.184.900-5/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: R.K.O.S.; Parte 2: J.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.191.022-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.135-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.120-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.G.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.200.269-5/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.253-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.173-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.C.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.842-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.O.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.391-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.394-5/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.S.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.120-2/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.137-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.289-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.751-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não

conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.029-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.184-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.C.S.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.239-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.259-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.390-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.459-3/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.545-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.824-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.010-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.A.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.033-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.726-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.350-0/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: P.H.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.412-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.V.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.801-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.C.O.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.157-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.224-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.313-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.491-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.072-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.R.S.; Parte 2: J.D.5.S.C.-I. e J.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.187-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.W.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.217-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.B.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.271-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.F.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.310-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.890-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.162-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.370-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.709-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.799-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.926-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.089-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.410-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.G.L.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.809-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.831-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.027-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.031-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.032-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.987-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.987-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.516-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.541-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.091-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.174-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.198-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.F.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.204-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.H.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.301-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.597-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.617-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.654-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.662-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.B.E.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.715-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.G.R.J.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.840-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.852-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.880-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.891-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.164-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.K.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.800-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.934-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.976-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.023-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.078-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.565-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.840-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.R.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.904-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.120-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.298-8/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.357-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.383-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.S.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.431-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.509-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.898-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.950-4/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.148-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.216-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.891-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.950-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.126-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: N.F.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.391-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.576-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.I.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.655-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.657-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.659-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.086-4/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.089-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.D.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.143-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.249-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.351-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.484-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.539-2/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: J.D.C.M.N.-V.Ú.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.660-6/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: I.D.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.839-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.A.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.931-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.058-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.143-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.V.M.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.367-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.404-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.459-2/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: S.G.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.366-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.659-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.877-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.A.R.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.388-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.913-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.974-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.B.P.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.025-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.032-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.154-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.M.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.684-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.730-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.C.H.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.900-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.382-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.428-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.591-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.G.M.E.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.21.192.773-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.148-4/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.431-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.530-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.T.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.646-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.065-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.234-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.554-1/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.741-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.049-8/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.R.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.517-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.T.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.896-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.483-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.621-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.028-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.211-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.775-6/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.281-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.082-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: Z.L.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.307-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.632-5/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: S.J.S.F.; Parte 2: J.D.C.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.754-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.764-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.999-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.602-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.720-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.721-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.870-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.174-3/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.362-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.R.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.763-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.D.C.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.254-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.446-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.523-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.551-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.R.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.111-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.333-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.O.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.337-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.401-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.401-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.172-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.M.S.V.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.512-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.320-8/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.610-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.O.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.616-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.F.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.616-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.F.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.635-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.R.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.956-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.035-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.045-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.075-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.078-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.084-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.B.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.087-2/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.115-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.162-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.H.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.315-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.656-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.440-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.180-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.294-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.654-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.821-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.B.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.996-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.405-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.770-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.892-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.297-9/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: K.A.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.469-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.21.129.830-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.064-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.646-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.481-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.R.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.720-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.962-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.393-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.507-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.556-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.746-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.D.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.854-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.861-6/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: K.N.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.068-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.072-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.133-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.142-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.201-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.420-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.I.P.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.484-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.736-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.756-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.951-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.170-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.301-1/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: V.N.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.443-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.553-6/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.064-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.077-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.096-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.278-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.468-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.527-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.142-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.483-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.F.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.795-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.C.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.845-1/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.009-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.B.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.018-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.639-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.739-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.768-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.970-4/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.583-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.885-3/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.885-3/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.065-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.304-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.344-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.635-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.199-7/000; Comarca: SÃO JOÃO NEPOMUCENO; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.426-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.473-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.473-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.949-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.958-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.368-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.T.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.538-5/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.646-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.R.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.433-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.434-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.435-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.N.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.499-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.884-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.959-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.464-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.663-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.998-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.320-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.406-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.496-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.047-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.332-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.E.S.; Parte 2: D.G.P.D.U.P.P.J.C.(L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.491-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.G.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Ciente

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.21.185.139-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.J.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.831-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.K.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.708-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.194.708-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.196.208-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.106-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.106-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.336-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.215-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.M.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.419-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.165-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.361-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.846-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.340-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.423-5/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.467-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.680-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.256-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.460-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.941-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.065-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.V.B.; Parte 2: J.V.I. e J.C.D.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.257-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.F.X.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.278-1/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.C.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.383-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.394-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.I.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.161-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.H.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.248-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.777-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.290-4/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.C.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.667-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.134-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.134-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.728-2/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: J.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.047-6/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.U.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.284-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.530-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.849-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.076-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.084-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.118-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.156-4/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: R.H.L.P.; Parte 2: J.D.N.R.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.164-8/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.018-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.169-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.174-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.V.A.O.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.629-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.736-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.T.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.879-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.952-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.A.T.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.184-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.F.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.196-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.807-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.N.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.953-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.N.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.953-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.N.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.047-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.090-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.T.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.125-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.C.Q.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.208-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.590-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.S.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.693-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.981-0/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.215-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.I.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.215-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.I.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.227-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.293-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.339-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.380-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.400-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.B.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.421-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.430-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.448-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.499-2/000; Comarca: BICAS; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.533-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.613-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.647-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.957-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.E.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.256-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.V.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.302-7/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.959-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.E.V.; Parte 2: J.1.V.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.091-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.160-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.457-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.645-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.780-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.929-6/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.036-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.198-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.391-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.T.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.397-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.544-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.808-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.861-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.889-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.417-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.G.N.Q.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.454-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.H.S.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.469-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.473-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.407-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.K.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.417-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.N.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.532-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.574-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.915-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.966-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.420-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.R.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.559-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.M.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.258-1/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.21.110.113-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.B.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.116.868-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.171.063-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.176.689-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.179.283-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.190.077-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.738-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem de habeas corpus ao paciente WANDERSON APARECIDO RITA, haja vista a apontada reiteração na prática de crimes patrimoniais. Pela concessão da ordem em favor WANDERSON OLIVEIRA RUAS, determinando-se a sua soltura, com a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão adequadas ao caso.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.836-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.P.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.036-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.090-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S. e C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.212-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.L.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.357-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.E.M.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.477-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.176-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.452-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.167-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.147-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.M.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.422-2/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.704-3/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.E.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.088-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.209.142-5/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.209.573-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.P.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.209.802-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.S.C.J.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.210.835-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.P.R. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.210.994-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.126-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.270-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.335-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.420-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.570-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.695-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.211.936-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.180-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.639-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.212.975-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.031-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.051-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.194-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.X.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.213.579-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.321-8/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.P.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.550-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.214.667-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: Z.L.L.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.21.215.080-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.216.176-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.300-9/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: J.D.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.460-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.978-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.I.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.129-1/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.016-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.095-3/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.100-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.B.M. e S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.718-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.726-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.060-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.436-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.532-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.H.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.855-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.211-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.211-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.231-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.H.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.258-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.284-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.388-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.403-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.R.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.621-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.630-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.C.D.A.; Parte 2: J.2.V.C.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.106-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.488-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.707-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.742-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.A.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.169-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.310-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.360-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.N.; Parte 2: J.2.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.400-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.406-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.N.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.444-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.529-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.G.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.819-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.058-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.E.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.136-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.140-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.P.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.185-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.347-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: T.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.415-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: W.B.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.462-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.521-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.588-9/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.636-6/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.651-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.881-8/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.332-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.381-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.262-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.I.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.546-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.920-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.390-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.488-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: J.D.G.J.2.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.498-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.561-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.832-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.J.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.997-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.I.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.516-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.A.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.546-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.925-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.938-2/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.002-4/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.478-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.J.P.R.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.036-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.21.132.441-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.909-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.193.932-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.195.347-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.O.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.201.423-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.202.880-7/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: A.L.G.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.379-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.205.880-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.C.L.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.096-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.245-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.370-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.D.M.C.; Parte 2: J.D.6.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.018-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.291-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.393-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.987-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela declinação da competência para o Tribunal de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.988-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.018-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.546-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.725-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.103-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.431-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.457-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.B.S.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.597-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.M.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.184-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.M.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.278-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.348-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.456-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.721-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.003-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.T.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.034-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.D.S.; Parte 2: J.V.I. e J.C.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.195-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.826-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.I.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.122-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.V.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.219-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.381-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.456-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.536-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.713-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.755-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.793-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.057-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.R.N.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.086-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.T.E.C.4.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.094-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.127-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.651-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.A.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.651-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.A.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.127-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.767-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.455-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.618-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.784-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.884-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: P.H.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.166-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.P.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.028-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.168-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.456-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.574-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.620-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.691-9/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.D.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.732-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.766-9/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.F.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.187-5/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.272-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.626-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.849-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.M.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.571-9/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.640-2/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.E.N.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.692-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.754-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.G.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.903-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.987-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.P.E.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.110-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.216-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.223-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.246-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.365-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.440-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.456-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.495-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.545-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.611-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.945-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.V.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.057-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.300-1/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.V.P.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.372-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.474-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.482-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.569-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.930-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.074-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.084-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.097-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.F.S.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.184-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.267-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.H.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.276-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.296-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.042-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.103-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.172-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.261-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.576-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.637-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: M.V.R.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.105-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.236-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.G.T.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.390-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.458-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.359-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.F.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.369-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.P.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.463-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.553-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.662-0/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.E.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.866-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.946-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.072-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.Q.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.302-2/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.349-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.228.697-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.070-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.830-1/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.842-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.J.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.877-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.232.128-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: S.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.21.107.226-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.M.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.C.; Não havendo fato novo naquelas, reitero inteiramente as contrarrazões já lançadas na peça de ordem 03, onde concluo pugnando pelo conhecimento e rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.21.131.078-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.199.939-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.203.107-4/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.204.216-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.019-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.206.670-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.W.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.158-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.186-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.491-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.207.980-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.103-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.378-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.715-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.720-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.978-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.450-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.501-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.618-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.O.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.818-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.823-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.210.950-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.140-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.337-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.P.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.389-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.P.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.432-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.073-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.G.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.077-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.281-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.388-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.515-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.516-5/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: O.H.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.774-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.114-8/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.159-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.554-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.631-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.876-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.053-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.071-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.M. e M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.074-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.R.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.151-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.221-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.441-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.635-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.822-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.925-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.976-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.J.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.908-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.216.270-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.C.D.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.281-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.313-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.O.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.328-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.328-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.871-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.985-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.234-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.218.235-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.243-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.452-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.475-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.534-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.622-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.653-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.783-4/000; Comarca: TIROS; Parte 1: L.M.V.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.147-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.536-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.600-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.969-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: C.E.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.136-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.M.X.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.188-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.232-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.236-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.M.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.242-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.636-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.698-0/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.856-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.V.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.019-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.101-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.201-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.210-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.239-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.325-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.347-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.575-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.841-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.997-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.062-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.247-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.V.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.269-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.282-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.D.D.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.444-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.456-1/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: F.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.080-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.138-4/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.187-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.M.X.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.21.224.231-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.224.247-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.G.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.224.263-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.224.677-1/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.J.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.224.719-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.027-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.R.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.094-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.178-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.453-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.537-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.616-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.662-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.918-8/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: D.G.P.D.U.P.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.225.953-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.226.333-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.227.050-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.227.385-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.R.T.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.227.644-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.228.437-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.M.J.; Parte 2: J.D.F.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.21.228.683-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.21.228.840-1/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.801-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.924-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.020-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.064-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.678-0/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.P.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CR Nr. 1.0000.21.136.286-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.139.716-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.185.003-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.721-7/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.208.726-6/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.209.839-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.121-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.241-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.310-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.211.571-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.152-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.287-3/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.489-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.212.490-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: B.C.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.213.764-0/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.134-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.214.373-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.215.178-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.371-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.217.634-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.N.J.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.219.635-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.T.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.21.220.761-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.221.687-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.449-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.633-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.B.V.J.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.633-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.B.V.J.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.222.987-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.040-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: I.S.P.J.; Parte 2: J.D.D.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.040-3/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: I.S.P.J.; Parte 2: J.D.D.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.092-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.G.E.; Parte 2: 2.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.223.926-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.335-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.224.338-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.F.E.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.432-0/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.554-1/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.569-9/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.225.575-6/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.052-5/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.226.421-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.003-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.284-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.445-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: N.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.227.897-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.007-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.695-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.A.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.229.812-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.230.987-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.342-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.21.231.913-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: D.G.P.J.H.S.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.21.213.628-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.L.N.; Parte 2: J.D.6.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CV Nr. 1.0000.21.222.629-4/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.21.208.558-3/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.21.216.302-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.21.174.003-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.P.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.21.155.363-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela rejeição do pedido.

HC CV Nr. 1.0000.21.220.644-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.F.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.21.217.807-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.21.221.143-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.21.212.479-6/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.21.212.479-6/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicado o pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.21.229.951-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.21.221.420-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DECISÃO RECURSAL

Processo Administrativo nº 004/2019 (SEI nº 19.16.2256.0003435/2019-94)

Processo Licitatório nº 049/2016

Contrato nº. 116/2016 (SIAD 9074717)

Interessada: Elo Arquitetura e Engenharia Ltda.

Deve ser mantida a aplicação das sanções dispostas em decisão (0159277), por conta da ausência de fundamentos aptos à sua modificação, bem como de sua exaustiva fundamentação. Ademais, como possibilitado o instituto da reformatio in pejus em sede de Recursos Administrativos, sobressai o entendimento pela manutenção da aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), bem como do acréscimo da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um) ano.

Conclusão: Conheço o recurso administrativo e, no mérito, nego-lhe provimento, na forma da fundamentação.

Dê-se ciência à interessada, com cópia da presente decisão.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

T.A. 036, de 03/11/21, SEI nº 19.16.2003.0082648/2021-05, ao Cv. 133/20, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e o Município de Ituiutaba. Objeto: prorrogação de vigência e readequação do Plano de Trabalho do Convênio, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 29/12/21 a 31/10/22.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 131 de 04/11/2021, SEI nº 19.16.0348.0069097/2021-88, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Salvador Martins de Andrade. Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores da Comarca de Congonhas, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca. Valor Global: R\$ 9.360,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33-02 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17 - Fonte 10.1. Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA

Deve ser DESCONSIDERADA a publicação constante na pág. 94 do DOMP-MG de 04/11/21 (segundo a qual a sessão de disputa estaria agendada para 15/11/21, data que corresponde a feriado) e CONSIDERADA a publicação constante na pág. 211 do DOMP-MG de 29/10/21, cujo teor se reproduz adiante:

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 292 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0045083/2021-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 16/11/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/11/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em Exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações / PGJ-MG